



PORTARIA Nº 33/2024

“Concede férias a funcionária.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à funcionária **VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA** - Copeira, atendendo a requerimento da mesma, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/03/23 a 01/03/24, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26/12/2022, restando quinze dias de saldo para usufruto futuro.

Art. 101 Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração

Miracatu, 09 de dezembro de 2024.

Pablo Lopes da Silva Pereira

Presidente

PORTARIA Nº 34/2024

“Concede férias à funcionária”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária **ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS** - Servente, atendendo a requerimento da mesma, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, referente a saldo do período aquisitivo de 10/10/23 à 09/10/24.

Miracatu, 06 de dezembro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente